



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

LEI Nº. 2.122/2017

Dá nova redação ao art. 87, *caput*, da Lei nº 1011/1993 e dá outras providências.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 87, *caput*, da Lei nº 1011/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87. Será concedida licença à funcionária gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 01 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº. 2.122/2017

Dá nova redação ao art. 87, caput, da Lei nº 1011/1993 e dá outras providências.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 87, caput, da Lei nº 1011/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 87. Será concedida licença à funcionária gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão, Estado do Paraná, 01 de maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

Cod:23290

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

PROCESSO Nº 286/2017/2017 - PARTICIPAÇÃO AMPLA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARIS CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL), SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

TIPO: menor preço por ITEM
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, toma público que:

- 1) Exclui a letra "o" do item 9.4 REGULARIDADE TÉCNICA;
- 2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17/05/2017 às 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de maio de 2017.
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
PROCESSO Nº 306/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2017, às 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA...

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/05/2017, às 11:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 182/2017
O Prefeito Municipal de Maritópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista de parecer conclusivo favorável pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maritópolis designada pela Portaria Nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa Nº 182/2017 referente à Aquisição de coleção de livros para ensino fundamental de Maritópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
01	11	LOTE	1,00	R\$ 986,00	R\$ 986,00
TOTAL					R\$ 986,00

O objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 182/2017 datado de 03/05/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Maritópolis, 03/05/2017. - **Castano Hair Azevi** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - Processo nº 268/2017

Objeto: Contratação de companhia de seguradora para efetivação dos seguros dos veículos da frota municipal, com vigência distintas conforme termo de referência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: GENTE SEGURADORA S.A. vencedora dos itens 1, 2 e 3 referente ao lote 001 e item 1 referente ao lote 003, no valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscientos e cinquenta reais); MAPFRE SEGURO GERAL, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 referente ao lote 002 no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - Processo nº 268/2017
OBJETO: Contratação de companhia de seguradora para efetivação dos seguros dos veículos da frota municipal, com vigência distintas conforme termo de referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: GENTE SEGURADORA S.A. vencedora dos itens 1, 2 e 3 referente ao lote 001 e item 1 referente ao lote 003, no valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscientos e cinquenta reais); MAPFRE SEGURO GERAL, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 referente ao lote 002 no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de abril de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de companhia de seguradora para efetivação dos seguros dos veículos da frota municipal, com vigência distintas conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00 (Nove Mil, Seiscientos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 27/04/2018 - Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
Representante: CARLOS ALBERTO LANDIM - CPF nº 085.617.328-22

OBJETO: Contratação de companhia de seguradora para efetivação dos seguros dos veículos da frota municipal, com vigência distintas conforme termo de referência. - VALOR TOTAL: R\$ 14.750,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 27/04/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

CONTRATO: Nº 068/2016. - CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de Abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

CONTRATO: Nº 068/2016. - CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Medicamentos de AZ EIRELI - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de Abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 42/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínica de rotina e urgência.

ABERTURA: Dia 29 de Maio de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Maio de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.
Realeza, 03 de Maio de 2017.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

CONTRATO: Nº 065/2016. - CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de Abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

CONTRATO: Nº 065/2016. - CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Amarildo Bassegio & Cia Ltda - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de Abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

CONTRATO: Nº 067/2016. - CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 09 de Abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.
CONTRATO: Nº 058/2017.**

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: J. Kuss & Cia Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel/PR, incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes em tratamento médico, encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). - VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

LEI Nº 2.122/2017 - Da nova redação ao art. 87, caput, da Lei nº 1011/1993 e da outras providências. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 87, caput, da Lei nº 1011/1993, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 87. Será concedida licença à funcionária gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão, Estado do Paraná, 01 de maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 46/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratado: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
Valor: R\$ 311.821,22 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)
Vigência: Início: 03/05/2017 Término: 03/05/2018
Licitação: Tomada de Preço nº Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2017
Recursos: Dotação: 1.002.4.4.90.51.00.00.00.00 (271)
Objeto: Início: 03/05/2017 Término: 03/05/2018
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação póssida de estradas rurais com pedras irregulares com extensão de 1.823,89 KM, conforme Convênio nº 230/2016 - Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Salgado Filho, 3 de Maio de 2017